CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 01/04/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

2º e 3º APROVADO
Sala das Sessões, em 08/04/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

LEI Nº 1331

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARCOS, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Olinto Fonseca, 66, inscrito no C.G.C. sob o nº 16.780.710/0001-11.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 10 de abril de 1991.

Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth Maria Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete

Visto:

Vereador David Gomes Carolino